



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

23/09/2024

EDIÇÃO Nº 129 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 513/2024

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal Augusto Felipe Strieder e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Augusto Felipe Strieder, matrícula 1531, referente a 19 (dezenove) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia de 23 setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de setembro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 31bd535a-ea7c-40d5-89d1-9aade03fadae